



**ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO)**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>	:	EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	:	Nº 448/25
<b>OBJETO</b>	:	O presente instrumento tem a finalidade de interesse público e recíproco relacionado ao Programa de Aprendizagem Profissional – Arco Ocupacional: Administração (Classificação Brasileira de Ocupações - CBOs associadas) envolvendo a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) para encaminhamento de aprendiz(es), com idade mínima de 14 (quatorze) anos e menor de 24 (vinte e quatro) anos, vinculados ao PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL para realização de atividades práticas burocráticas e administrativas junto ao município à título de aprendizagem, visando a formação técnico-profissional, ofertando atividades teóricas correlatas às atividades desenvolvidas no município, assim proporcionando formação profissional básica, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, com jornada 06 horas diárias, conforme descrição constante no Anexo I e no Termo de Referência, que independentemente de transcrição ou anexação, são partes integrantes do presente instrumento, com período de vigência de 12 (doze) meses
<b>VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)</b>	:	R\$ 469.747,20
<b>EXERCÍCIO (1):</b>	:	

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno



do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme Declarações de Atualização Cadastral anexas;

## **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 31 de julho de 2025.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

<b>Nome</b>	:	<b>CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO</b>
<b>CPF</b>	:	Nº 004.111.496-52
<b>Cargo</b>	:	Prefeito Municipal

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

<b>Nome</b>	:	<b>CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO</b>
<b>CPF</b>	:	Nº 004.111.496-52
<b>Cargo</b>	:	Prefeito Municipal

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pela CONTRATANTE:**

<b>Nome</b>	:	<b>CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO</b>
<b>CPF</b>	:	Nº 004.111.496-52
<b>Cargo</b>	:	Prefeito Municipal

<b>Nome</b>	:	<b>LUIZ HENRIQUE FURLAN</b>
<b>Cargo</b>	:	Secretário Municipal de Administração
<b>CPF</b>	:	Nº 610.863.128-72

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

#### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

<b>Nome</b>	:	<b>MARIA BENEDITA STIFTER</b>
<b>CPF</b>	:	Nº 068.555.948-32
<b>Cargo</b>	:	Presidente



# **Prefeitura Municipal de Indaiatuba**



## **GESTOR(ES):**

<b>Nome</b>	<b>:</b>	<b>CESAR ALFREDO SANDER</b>
<b>CPF</b>	<b>:</b>	<b>Nº 153.905.578-75</b>
<b>Cargo</b>	<b>:</b>	<b>ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO</b>

## **FISCAL(ES):**

<b>Nome</b>	<b>:</b>	<b>YURI MARIA SATO DOS SANTOS</b>
<b>Cargo</b>	<b>:</b>	<b>AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR</b>
<b>CPF</b>	<b>:</b>	<b>Nº 337.854.028-13</b>

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

### **Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de monitoramento e avaliação**

<b>Nome</b>	<b>:</b>	<b>INGRID FIGUEIRA BONI</b>
<b>Cargo</b>	<b>:</b>	<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>
<b>CPF</b>	<b>:</b>	<b>Nº 408.122.798-59</b>

<b>Nome</b>	<b>:</b>	<b>YURI MARIA SATO DOS SANTOS</b>
<b>Cargo</b>	<b>:</b>	<b>AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR</b>
<b>CPF</b>	<b>:</b>	<b>Nº 337.854.028-13</b>

<b>Nome</b>	<b>:</b>	<b>PATRICIA PETRAITES</b>
<b>Cargo</b>	<b>:</b>	<b>PSICOLOGA</b>
<b>CPF</b>	<b>:</b>	<b>Nº 111.253.328-16</b>

### **Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de seleção de organização da sociedade civil**

<b>Nome</b>	<b>:</b>	<b>MARCELINO MARKEZAN INOCENCIO DA COSTA</b>
<b>Cargo</b>	<b>:</b>	<b>AGENTE FISCAL MUNICIPAL</b>
<b>CPF</b>	<b>:</b>	<b>320.880.988-36</b>

<b>Nome</b>	<b>:</b>	<b>MARIA CRISTINA COELHO DIAS</b>
<b>Cargo</b>	<b>:</b>	<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>
<b>CPF</b>	<b>:</b>	<b>328.614.273-53</b>

<b>Nome</b>	<b>:</b>	<b>PRISCILA ALVES LEMOS VEIRA</b>
<b>Cargo</b>	<b>:</b>	<b>FISIOTERAPEUTA</b>
<b>CPF</b>	<b>:</b>	<b>315.649.788-69</b>



**Tipo de ato sob sua responsabilidade: Presidente da Comissão de Licitações**

<b>Nome</b>	:	<b>JOSIAS LUIS XAVIER</b>
<b>Cargo</b>	:	<b>ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>
<b>CPF</b>	:	<b>Nº 178.913.628-82</b>

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo parecer jurídico**

<b>Nome</b>	:	<b>MARY TERUKO IMANISHI HONO</b>
<b>Cargo</b>	:	<b>Procuradora Geral do Município</b>
<b>CPF</b>	:	<b>Nº 100.075.378-67</b>

*(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.*

*(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se abaixo. Para verificar as assinaturas acesse <https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura> e informe o código DEEB-8DF7-DF77-9217.

Nome	CPF/CNPJ	Assina Como	Tipo da Assinatura
EDUCANDARIO DEUS E A NATUREZA	03689565000116	CONTRATADA	Digital
LUIZ HENRIQUE FURLAN	61086312872	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Digital
JOSIAS LUIS XAVIER	17891362882	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES	Digital
CESAR ALFREDO SANDER	15390557875	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Digital
MARY TERUKO IMANISHI HONO	10007537867	PROCURADOR DO MUNICIPIO	Digital
YURI MARIA SATO DOS SANTOS	33785402813	FISCAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Digital
CUSTODIO TAVARES DIAS NETO	00411149652	PREFEITO	Digital